

PREFEITURA DE ROSANA
DESPACHO DO SR. PREFEITO

Processo nº 050/2023 - Pregão (Presencial) nº 032/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas no Município de Rosana, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos, limpeza de galerias pluviais, varrição de passeios e arruamento, pintura de meio fio, limpeza de vidros interno e externo, limpeza e higienização de instalações sanitárias com o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos, conforme especificações técnicas, planilha de quantidades e preços, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Anexo I

Considerando o recurso interposto pela empresa **ANGEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, em 23/06/2023, contra a decisão do Pregoeiro em inabilitar a mesma no presente certame; Considerando as contrarrazões de recurso apresentado pela empresa **ESN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GUARARAPES LTDA** no dia 28/06/2023; Considerando os fatos e fundamentos apresentados nos pareceres técnicos emitidos pelo Setor de Contabilidade e pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos; e Considerando ainda os fatos e fundamentos constantes na decisão de julgamento do recurso pelo Pregoeiro.

DIANTE DO EXPOSTO DECIDO conhecer do recurso interposto pela empresa **ANGEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, em razão da sua tempestividade e no mérito julgá-lo **PARCIALMENTE PROCEDENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes na decisão do Pregoeiro datada de 11/07/2023 e pareceres técnicos juntados aos autos, inclusive com apontamentos de supostas irregularidades nos documentos do acervo técnico, para o fim de acatar as razões de recurso no que diz respeito ao cumprimento das exigências de qualificação econômica financeira e manter a decisão do Pregoeiro pela inabilitação da recorrente pelo não cumprimento das exigências de qualificação técnica operacional.

DETERMINO ainda que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos remeta a documentação necessária ao órgão competente para providências cabíveis, em relação as possíveis irregularidades nos documentos do acervo técnico da empresa **ANGEL SERVICES GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**. Publique-se. Rosana, 11 de julho de 2023. Silvio Gabriel – Prefeito.